



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO  
N.º 975/ 2018 – SUPRG**

Primeiro Aditivo ao contrato celebrado entre a **SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DO RIO GRANDE - SUPRG**, sito na Av. Honório Bicalho s/nº, Bairro Getúlio Vargas, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 01.039.203/0001-54, neste ato representada pelo seu Diretor Superintendente, **Sr. Paulo** [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] [REDACTED], inscrito no C.P.F. sob o nº [REDACTED] e portador da cédula de identidade nº [REDACTED] SP/RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LOCADORA DE VEÍCULOS APOLO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 14.810.511/0001-83, estabelecida à Avenida das Indústrias, 1303, Bairro São João, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.200-290, fone (51) 3028-4466/3360-4466, e-mail: comercial@apololocadora.com.br, neste ato representado pelo seu Sócio/Proprietário **Sr. LUIS** [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] doravante denominado **CONTRATADA**, para a prestação do serviço referido na Cláusula Primeira - Do Objeto, de que trata o **processo administrativo nº 18/0443-0001257-8** e mediante as cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. É objeto do presente Termo Aditivo os itens a seguir:
- 1.1.1 - Prorrogação de prazo do Contrato Original, e;
- 1.1.2 - Reajuste do valor conforme o modelo/lote de acordo com o Contrato Original.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

- 2.1. Fica **prorrogado por mais 12 (doze) meses**, a contar do dia 13 de novembro de 2019, o prazo de que trata a Cláusula Quarta – Do Prazo do Contrato Original.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

3.1. Fica reajustado o preço conforme consta na Cláusula Segunda – Do Preço no Contrato Original, passando a ser:

3.1.1. Para veículo(s) conforme **Lote 03: R\$ 3.354,60 (Três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos);**

#### CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA

4.1. O presente Termo somente terá eficácia após publicado sua respectiva súmula no Diário Oficial do Estado.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. As demais cláusulas do Contrato de Locação nº 975/2018 - SUPRG, não mencionadas ou modificadas pelo presente Termo, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

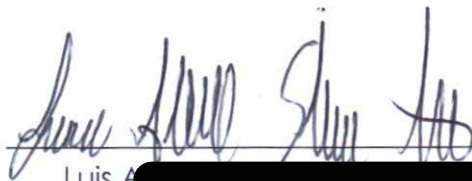
E, assim, por estarem as partes ajustadas e acordadas, lavram e assinam este Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de iguais teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos efeitos.

Rio Grande/RS, 13 de novembro de 2019.



Paulo

**Diretor Superintendente da SUPRG**



Luis A

**Locadora de Veículos Apolo Ltda**

Testemunhas:

1ª: Bianca da Silva Rodrigues

CPF

2ª:

Leandro

CPF

CPF:

## Contratos

Protocolo: 2019000347850

Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Logística e Transportes  
SUPRG

## PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 971/2018 - SUPRG

**CONTRATANTES:** Superintendência do Porto do Rio Grande – SUPRG e a empresa **Locadora de Veículos Apolo Ltda – EPP.**

**OBJETO:** É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato Original e o reajuste de valores conforme os modelos/lotos de acordo com o Contrato Original.

**DO PRAZO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 13 de novembro de 2019, o prazo de que trata a Cláusula Quarta – Do Prazo do Contrato Original.

**DO REAJUSTE:** Fica reajustado os preços conforme constam na Cláusula Segunda – Do Preço no Contrato Original, passando os valores a ser: Para veículo(s) conforme Lote 02: R\$ 1.733,92 (Um mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos); Para veículo(s) conforme Lote 09: R\$ 2.907,88 (Dois mil, novecentos e sete reais e oitenta e oito centavos).

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Todos os documentos atinentes a este Contrato encontram-se no Processo Administrativo nº 18/0443-0001170-9, à disposição na SUPRG. Fica eleito o Foro de Rio Grande/RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

Rio Grande, 13 de novembro de 2019.

Paulo Fernando Curi Estima  
Diretor Superintendente

Protocolo: 2019000347851

Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Logística e Transportes  
SUPRG

## PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 975/2018 - SUPRG

**CONTRATANTES:** Superintendência do Porto do Rio Grande – SUPRG e a empresa **Locadora de Veículos Apolo Ltda – EPP.**

**OBJETO:** É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato Original e o reajuste de valores conforme os modelos/lotos de acordo com o Contrato Original.

**DO PRAZO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 13 de novembro de 2019, o prazo de que trata a Cláusula Quarta – Do Prazo do Contrato Original.

**DO REAJUSTE:** Fica reajustado os preços conforme constam na Cláusula Segunda – Do Preço no Contrato Original, passando os valores a ser: Para veículo(s) conforme Lote 03: R\$ 3.354,60 (Três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos);

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Todos os documentos atinentes a este Contrato encontram-se no Processo Administrativo nº 18/0443-0001257-8, à disposição na SUPRG. Fica eleito o Foro de Rio Grande/RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

Rio Grande, 13 de novembro de 2019.

Paulo Fernando Curi Estima  
Diretor Superintendente

## EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S/A

URBANO SCHMITT,  
Av. Borges de Medeiros, 261 - 3º andar  
Porto Alegre / RS / 90020-021

Empresa Gaúcha de Rodovias S/A

URBANO SCHMITT  
Av. Borges de Medeiros, 261 - 3º andar  
Porto Alegre / RS / 90020-021